

PORTARIA Nº 53/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 37 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.001134/2023-18, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros do *campus* Rio de Janeiro, UASG 158502, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

1. Jefferson Robison Amorim da Silva, matrícula SIAPE 1054149 - Ordenador de Despesa;
2. Jorge Maximiano do Santos, matrícula SIAPE 6276446 - Ordenador de Despesa Substituto;
3. Holoísa Vieira de Sousa Lopes, matrícula SIAPE 2294206 Gestor Financeiro; e
4. Maiara Roubaud Mendes, matrícula SIAPE 1972666 - Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Autenticado em 10/01/2024 15:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2024** e o código de verificação: **901c69b06d**

PORTARIA Nº 114 GAB/REI/IFPI, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000050/2024-96, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GISLANE CRISTIANE MACHADO TORRES, matrícula SIAPE nº 1959712, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Cozinha-PROEJA do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 641/2021 - GAB/REI/IFPI, de 05/04/2021.

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Gastronomia-PROEJA do Campus Teresina Zona Sul, código FUC-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

PORTARIA Nº 118 GAB/REI/IFPI, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000048/2024-17, resolve:

Dispensar a servidora REGIANNY LIMA MONTE, matrícula SIAPE nº 1787641, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 3196/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

PORTARIA Nº 122 GAB/REI/IFPI, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000048/2024-17, resolve:

Designar a servidora LÚZIA DE FÁTIMA PAULA GOMES, matrícula SIAPE nº 2068986, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, em exercício no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005736.2023-13, de 1º de dezembro de 2023, resolve:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, a liberação do servidor NUREMBERG FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 277340, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Campus Central de João Pessoa, na forma de Colaboração Técnica.

II - ESTABELECE, o dia 1º de fevereiro de 2026, como prazo final para encerramento da colaboração.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000049.2024-23, de 9 de janeiro de 2024, resolve:

EXONERAR, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, o servidor MÁRCIO MARREIRO DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 1621456, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Canguaretama, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 177/2023-RE/IFRN de 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009594.2023-69, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A FRANCISCA DE OLIVEIRA MACÊDO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Zenóbio Brandão de Macêdo, Matrícula SIAPE nº 276980, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 01, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 11 de dezembro de 2023, com fundamento no Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS VACARIA

PORTARIA CVAC/IFRS Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 230, de 01 de dezembro de 2022, resolve:

DISPENSAR a servidora Juliane Borba do Couto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1145573, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura do Campus Vacaria do IFRS, código FG-0002.

GISELE BOEHEL

PORTARIA CVAC/IFRS Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 230, de 01 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor Leandro Aparecido de Aguiar, Administrador, Matrícula SIAPE 3377017, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do Campus Vacaria do IFRS, código FG-0002.

GISELE BOEHEL

PORTARIA CVAC/IFRS Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 230, de 01 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora Juliane Borba do Couto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1145573, para exercer a função de Coordenadora do Setor Agropecuário do Campus Vacaria do IFRS, código FG-0004.

GISELE BOEHEL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA DAPES-REI/IFRS Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pela Portaria nº 14/2019, resolve:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor EBTT, Código de vaga nº 847821, ocupado pelo servidor FELIPE LEITE SILVA, SIAPE nº 1999902, com lotação no Campus Rio Grande do IFRS, em virtude de exoneração de cargo efetivo, com fundamento no art. 34 da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 01/01/2024.

FLAVIA GARCEZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 37, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.001134/2023-18, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros do campus Rio de Janeiro, UASG 158502, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

I. Jefferson Robison Amorim da Silva, matrícula SIAPE 1054149 - Ordenador de Despesa;

II. Jorge Maximiano do Santos, matrícula SIAPE 6276446 - Ordenador de Despesa Substituto;

III. Holoísa Vieira de Sousa Lopes, matrícula SIAPE 2294206 Gestor Financeiro; e

IV. Maiara Roubaud Mendes, matrícula SIAPE 1972666 - Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIAS REIT CGAB/IFRO, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, resolve:

Nº 31 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006963/2023-64, bem como o Despacho nº 11/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2169899).

Art. 1º O(A) servidor(a) ANDERSON RODRIGUES DE ATAÍDE, SIAPE nº 1054902, Técnico(a) de Laboratório, fica dispensado(a) da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE), código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 32 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000110/2024-08, em especial o Despacho nº 12/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2169919).

Art. 1º O(A) servidor(a) GHUEISA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 2144130, Assistente em Administração, está designado(a) para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE), código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas Publicações.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

CAMPUS ARIQUEMES

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 2291/REIT - CGAB/IFRO, de 17 de novembro de 2023 (SEI nº 2119850), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor GUTEMBERG GERMANO DA SILVA, SIAPE nº 1812696, Assistente Social, da Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ariquemes, das atribuições conferidas pela Portaria nº 541/REIT - CGAB/IFRO, de 07 de abril de 2022 (SEI nº 1559385), a partir de 10/01/2024.

Art. 2º O servidor deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

